

DECRETO Nº 3.585, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 001/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o resultado final do Concurso Público - Edital nº 001/2022, homologado através do Decreto Municipal nº 2.790, de 12 de dezembro de 2022 e posteriores alterações;

Considerando solicitação do Setor de Recursos Humanos acerca de nomeações vinculada aos Concurso Público - Edital nº 001/2022;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, por descumprimento de prazo legal para a posse, a nomeação realizada através do Decreto nº 3.572/2025, do candidato abaixo identificado:

I – Edimar de Souza Pereira, nomeado para o cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Fica nomeada em caráter efetivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2022, a candidata para o seguinte cargo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
145.585.686-06	Mariana dos Anjos da Silva	25º

Art. 3º Fica nomeada em caráter efetivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2022, a candidata para o seguinte cargo:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
102.630.606-08	Vanderleia Carneiro Ferraz Ventura	10º

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 16 de setembro de 2025.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal